



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO
GROSSO, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019.**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Paranaíta/MT

2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Esta UCI vem apresentar o Parecer das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Paranaíta, referente ao 1º semestre do exercício de 2019, em conformidade com o previsto no art. 31 e 74 da Constituição da República, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV. Ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007. Aos Arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT nº. 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Lei nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta/MT.

DO GESTOR

A UCI teve um bom relacionamento com o gestor, podendo manter o contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI. O Gestor busca orientações sobre situações duvidosas, estas, que por vezes a UCI recomenda e orienta, embasadas por meio Acórdãos, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

DAS RESPONSABILIDADES

PREFEITO MUNICIPAL	
Nome:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RG:	3224208 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CPF:	451.418.009-20
Endereço:	Rua 114, nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708
E-mail:	<u>gabinete@paranaita.mt.gov.br</u> <u>tony.rufatto@hotmail.com</u>

VICE-PREFEITA

Nome:	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
RG:	1426869-8 SSP/MT
CPF:	004.454.981.45
Endereço:	Rua 113 nº 101 – Setor Sul
Fone:	(66) 9 9986 4634
E-mail:	<u>compras1@paranaita.mt.gov.br</u>

PROCURADOR JURÍDICO (COMISSIONADO)

Nomeação em 10/01/2017, através da Portaria nº 023/2017;

Exoneração em 19/12/2018, conforme Portaria Municipal nº 428/2018;

Nomeação em 03/06/2019, conforme Portaria Municipal nº 191/2019.

Nome:	AARAO LINCOLN SICUTO
RG:	611.125 SSP/MT
CPF:	430.023.821.91
Endereço:	AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA
Fone:	(66) 9 8403 3123
E-mail:	<u>aarao_sicuto@hotmail.com</u>

PROCURADOR JURÍDICO (COMISSIONADO – TERMO DE CEDENCIA)

Nomeação em 19/12/2018, conforme Portaria Municipal nº 429/2018.

CEDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT PARA PARANAÍTA-MT, ATÉ A PRESENTE DATA.

Exoneração em 01/06/2019, conforme Portaria Municipal nº 189/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Nome:	NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO
RG:	1143236-5 SJ/MT
CPF:	665.997.926-34
Endereço:	AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA
Fone:	(66) 66 3563-2733 / 2718 (Procuradoria Jurídica)
E-mail:	juridico@paranaita.mt.gov.br

CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO (EFETIVA)

Nome:	ELIDIANE JOSE DA SILVA
RG:	13411497 SSP- MT
CPF:	997.565.871.72
Filiação:	ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA
Endereço:	Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2
Fone:	(66) 9 9920 8052 / 3563-2733 / 2718
E-mail:	juridico@paranaita.mt.gov.br

CONTADOR (EFETIVO)

Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO)

A partir de 09 de Novembro de 2018, o prefeito designou Chefe da UCI através da Portaria Municipal nº 972/2018.

Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
-------	---------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



RG:	1.160.418-2 SJ/MT
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br

CHEFE DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Nomeado - Portaria nº 373/2018 de 03/12/2018

Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	5.711.628-5 SSP/PR
CPF:	769.156.979-34
Fone:	Fones: (66) 9 9986-4740- 3563-2748 <u>Ouvidoria: 0800 64 22748</u>
E-mail:	ouvidoria@paranaita.mt.gov.br / julianoadvmt@gmail.com

Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

FOLHA DE PAGAMENTO

No referente período houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento, onde se pode constatar que ocorreu a oscilação dos índices, contudo o acumulado se mantém dentro da margem legal.

Resultado do índice apurado pela contabilidade referente ao período dos últimos 12 meses (Julho de 2018 à Junho de 2019):

- Resultado sem as despesas médicas da Oscip Adesco: **40,01%**;
- Resultado computadas as despesas médicas da Oscip até a data de 01/2019:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



41,98%. – A partir do mês de Janeiro/2019 não ocorreram mais pagamentos a Oscip, pois o termo de parceria não foi prorrogado.

Resultado do índice apurado pela contabilidade referente ao período Janeiro à Junho de 2018):

- Resultado sem as despesas médicas da Oscip Adesco 38,57%;

- Resultado computadas as despesas médicas da Oscip 38,86% - **A partir do mês de Janeiro/2019 não ocorreram mais pagamentos a Oscip, pois o termo de parceria não foi prorrogado.**

Esta UCI relata que nos meses de Fevereiro e Junho de 2019, considerando o calculo apenas do mês, o índice atingiu respectivamente 62,24% e 84,29%. O fato se deu em virtude da Receita de Recursos Hídricos, que não possuem previsão mensal regular de recebimento.

Durante o período foram emitidos os pareceres de contratação exigidos pelo TCE/MT. As contratações atenderam o princípio da legalidade, onde os cargos foram providos através de concurso e testes seletivos.

A despesa com a Credora Oscip Adesco, prestação de serviços médicos (exames e consultas), foram encerradas a partir de fevereiro de 2019, onde o Gestor optou por não prorrogar o Termo de Parceria firmado desde 2014.

DAS CONTRATAÇÕES

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados permanentes via concurso público e Processo Seletivo Público, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que esta sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Concursos ou nos Processos Seletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A exceção em normativa se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei.

Foram realizados os processos seletivos: 01 (saúde), 02 (obras) e 03/2019 (Educação) durante o 1º semestre de 2019.

DAS LICITAÇÕES (CPL E PREGOEIROS (AS))

Os processos licitatórios foram vistoriados com regularidade, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, inclusive para os processos referentes a obras públicas, contendo check list conforme RN 39/2016 do TCE-MT que trata dos projetos básicos.

Instrução **Normativa SCL nº 01/2019 Versão 03**, foi atualizada em 19/07/2019, publicada pelo Decreto Municipal nº 224/2019 em 19/07/2019, contendo novos check lists de verificação, que serão usados pela UCI e CPL.

O Decreto Municipal nº 104/2019 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: TALOANA GARCIA EULAMPIO

SECRETÁRIA: LIZANDRA BERTOLLINI

MEMBRO: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

SUPLENTE: ANA PAULA LAGE FERNANDES

O Decreto Municipal nº 105/2019 dispõe sobre a composição dos servidores que compõe a equipe do Município responsável pela modalidade Pregão da Entidade:

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO DOMINGO RUFATTO

PREGOEIRAS: LIZANDRA BERTONILI e TALOANA GARCIA EULAMPIO

EQUIPE DE APOIO: ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

SUPLENTE: ANA PAULA LAGE FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A UCI já recomendou e reitera a obrigatoriedade de se respeitar o princípio segregação de funções nas atividades de Licitações, logo quem participa de Formação de Preço não pode compor a CPL ou comissão de Pregão, neste sentido, a Gestão já está orientada e revisar e alterar os decretos nº 104 e 105/2019, a fim de se obter maior imparcialidade e mitigar riscos nos processos.

CONTABILIDADE

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

A Auditoria em Gestão Financeira do Projeto Aprimora, auxiliou o Dep. de Finanças e Contabilidade onde foram apontados várias recomendações para melhoria do Departamento, como por exemplo, a Conciliação Bancária diária nas contas de maior movimento.

O total do orçamento da administração direta e indireta referente a 2019 foi de R\$ 72.200.000,00, e até o presente momento foi realizado o valor de R\$ 33.281.383,63 considerando as interferências financeiras “egressos” somam-se R\$ 34.223.383,63.

Até o presente momento tivemos os seguintes créditos adicionais / Extraordinários autorizados, somando R\$ 4.007.627,44.

FINANÇAS E TESOUREARIA

Atualmente ainda não há integração total do processo de pagamento, pois o desembolso financeiro é feito via Transferência TED, executado figura do Tesoureiro, sendo que o recomendado é a utilização do sistema OBN, de Borderô, em ordem cronológica.

Foi recomendado pela UCI a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT. Em breve será publicada a IN SFI 01/2019, versão 01.

A Publicação da norma citada é importante para posteriormente possibilitar a implantação do sistema de borderô OBN do banco do Brasil, pagamento por borderô, onde será respeitada a ordem cronológica.

A UCI também solicitou análise do Departamento acerca da Minuta de Normativa sobre retenções tributárias e demais consignações. Em breve deverá ser publicada a IN SFI 02/2019, Versão 01.

A Gestão ainda está utilizando contas de Instituições financeiras particulares, em conjunto com contas da Caixa e Banco do Brasil, onde não optou por conta única até o momento.

RECEITA

O total da Receita orçada foi de R\$ 72.200.000,00, sendo que até junho de 2019, foi arrecadado R\$ 41.573.159,45, restando para alcançar a meta, R\$ 30.626.840,55.

A meta do IPTU é de R\$ 400.000,00, anual, no entanto a meta foi superada, com acumulado em Junho de 2019 de R\$ 407.884,51.

Recurso Hídrico. Meta 20.000.000,00, acumulado em Junho de 2019 foi de R\$ 19.919.185,22. As receitas vinculadas de royalties, não podem ser deduzidas para efeito de cômputo da RCL.

Com base no Manual de Demonstrativos Fiscais aplicado aos à União, Estados, DF e Municípios, do Tesouro Nacional, ressaltamos que, nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, razão pela qual o planejamento é essencial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



onde o ente deverá considerar o caráter permanente ou transitório das receitas, tendo em vista o equilíbrio intertemporal das contas públicas. Por isso deve-se prudentemente evitar que as receitas temporárias como os royalties dêem margem à criação de despesas obrigatórias e continuadas, tais como despesa de pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas.

No primeiro semestre de 2019 a Gestão fez divulgação ampla de desconto de 30% no valor do IPTU para pagamento a vista.

O código tributário foi atualizado em 12/2017. Os BCIs e PGV foram atualizados em 2018, através de recadastramento com visitas e medições in loco.

DESPESA

A Despesa Orçada referente a administração direta e indireta foi de R\$ 72.200.000,00, e até junho de 2019 a despesa realizada atingiu R\$ 33.281.383,63 e somando as despesas com egressos de interferências financeiras (legislativo) atingiu R\$ 34.223.383,63.

Os processos de pagamentos são auditados por amostragem.

SAÚDE

O Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 teve seu ultimo termo aditivo, sendo o 5º, vigorando até 31/01/2019.

Não houve a realização de teste seletivo da Secretaria de Saúde no 1º Semestre do ano de 2019.

Em resposta ao Ofício circular nº 20/2019/GPRES/DN do TCE-MT, a Controladoria Interna fez um parecer simplificado sobre as escalas médicas, datado de 27/06/2019, enviado via e-mail para saúde_controle@tce.mt.gov.br, onde realizou algumas recomendações importantes para a saúde.

Tivemos a visita do Tribunal de Contas do Estado, junto a Obra do Hospital municipal de Paranaíta, onde os Auditores, Sr. Nilson Jose e Sr. João, fizeram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



algumas recomendações, visando sempre à conclusão da obra do hospital.

EDUCAÇÃO

Ocorreram nomeações do processo seletivo 01/2018 e 03/2019 da Secretaria de Educação. Nas contratações dos profissionais aprovados ou classificados a UCI emitiu os devidos pareceres.

O Plano de Ação da Autoridade Máxima referente a Auditoria realizada em 29/11/2018 na Alimentação escolar do projeto aprimora não foi protocolado até a presente data.

Após o protocolo do Plano de Ação, a UCI estará fazendo o monitoramento e informando o TCE sobre os apontamentos atendidos.

TRANSPORTE ESCOLAR

Foi realizada auditoria pelo Tribunal de Contas na Educação Básica, inclusive um **RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL NA INFRAESTRUTURA E NO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATO GROSSO**, que está em fase de Monitoramento pelo Tribunal.

Os auditores externos vieram ao município de Paranaíta, colheram informações e emitiram posterior relatório, que está em fase de monitoramento.

A UCI está executando auditoria na Gestão de Frotas Municipal, o que envolve o transporte escolar, e em breve irá protocolar os resultados.

GEO OBRAS

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS ainda existem, e esta UCI já protocolou pedidos de análise e publicação pelo Sistema de Engenharia Obras e Projetos, da Instrução Normativa que vai ser muito útil para mitigar os erros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



constantes de envio de informações incorretas e inconformidades diversas no Geo Obras.

Os operadores do Geo Obras para acompanhar atentamente o anexo único da RN 20/2015 para não perder os prazos. No mesmo foco, o Departamento de licitação também foi orientado para enviar por e-mail aos operadores de tudo que for necessário conforme os prazos que o mesmo anexo único determina.

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Os dois operadores do GEO-Obras participarem de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras está sempre atento ao sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, pagamentos indevidos etc...Exemplo: Pagamento a maior constatado no Memorando nº 014/2018/UCI protocolado pelo fiscal de UG, e que ainda não obtivemos resposta.

O Controlador acompanha as ações do Dep. de Engenharia, através do Geo-obras e visitas in loco nas obras municipais.

GESTÃO DE FROTAS

O controle esta sendo feito em todos os equipamentos de transporte, o sistema Agili possibilita lançar os diários de bordo manuais, e permite controle de manutenção e abastecimento onde se gera a média de consumo dos equipamentos de transporte (E.T).

É realizada a atualização do sistema sempre que uma peça é substituída, porém constatou-se muitos lançamentos duplicados e equivocados, em E.T. diferentes, o que prejudica o custo final dos E.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Mesmo após várias recomendações, inclusive na Auditoria na Gestão de Frotas do Projeto Aprimora, o Gestor ainda não implantou o controle de Gerenciamento de frota por telemetria. O cartão de abastecimento já está implantado, e os E.Ts da frota estão sendo cadastrados.

Durante o 2º semestre de 2019 a UCI estará realizando auditoria na Gestão de Frotas Municipal, como parte integrante do projeto Aprimora.

O departamento de patrimônio em conjunto com a licitação, controle interno e Gestão municipal, estão organizando o leilão de E. T. inservíveis e sucatas que deve ser realizado em breve. A UCI está aguardando a avaliação dos bens com seus devidos laudos para cobrar e monitorar o restante do processo, até a fase final do leilão.

PATRIMÔNIO

Conforme a Instrução Normativa do Departamento de Patrimônio, 001/2009, aprovada pelo Decreto 259/2009:

A comissão será composta no mês de Janeiro de cada ano, e terá sua composição com 03 membros, sendo estes funcionários efetivos;

De acordo com as informações do Departamento, a Portaria nº 379/2017 nomeia a comissão geral de levantamento patrimonial.

Os bens do ente, em valores estão descritos no quadro a seguir:

Bens móveis do ano anterior (31/12/2018)	R\$ 24.651.595,17
Bens móveis adquiridos	R\$ 441.753,10
Recadastro de bens móveis (se houver)	
Incorporação de bens móveis (se houver)	
Recebidos em doação	R\$ 124.000,00
Baixa de bens móveis	
TOTAL DE BENS MÓVEIS ATE 30/06/2019	R\$ 25.217.348,27
Bens imóveis do ano anterior (31/12/2018)	R\$ 8.348.441,31
Bens imóveis adquiridos	R\$ 115.820,00
Recebidos em dação até (se houver)	
Incorporação de bens imóveis (se houver)	
Bens imóveis recebidos em permuta (se houver)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



TOTAL DE BENS IMÓVEIS ATE 30/06/2019	R\$ 8.464.261,31
TOTAL GERAL 1º SEMESTRE 2019	R\$ 33.557.609,58

No período não houve leilão de bens. A Gestão está avaliando os bens e fazendo laudos de bens inservíveis e sucatas para possibilitar o leilão. Está sendo monitorado pela UCI.

Todos os produtos adquiridos estão devidamente registrados no sistema.

COMUNICADOS DE IRREGULARIDADE

Os comunicados de irregularidade feitos na ouvidoria local, são apurados e diligenciados pelo ouvidor nomeado, Sr. Juliano Ricardo Schavaren, e quando é o caso, são passados para a Controladoria diligenciar.

Os comunicados de irregularidade feitos junto ao TCE-MT, e que possuem relevância baixa, nos termos da RN 11/2017 do TCE-MT, estão sendo apurados pela UCI, a exemplo dos processos:

Ouvidoria Local: 52 chamados no 1º Semestre sendo 01 presencial.

PROCESSO: 16.729-0/2019 / CHAMADO: 1000/2019

PROCESSO: 12.787-6/2018 / CHAMADO: 472/2018 – OFÍCIO 376/2019

PROCESSO: 10.948-7/2019 / CHAMADO: 532/2019

PROGRAMA APRIMORA – TCE-MT

Todos os monitoramentos de planos de ação estão disponíveis via portal de serviços, acesso exclusivo dos controladores.

Os planos de ação da autoridade máxima estão a disposição do TCE-MT junto ao portal de serviços.

Para maiores informações estaremos a disposição desta corte de contas.

Esta UCI está aguardando novo leiaute do site institucional para informar todos os relatórios de auditoria, recomendações e monitoramentos em campos próprios, com menus adequados.

Chamamos atenção para a logística de medicamentos de Paranaíta que atingiu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



nível de maturidade ficando entre os avançados.

Na Alimentação Escolar Paranaíta está figurando na 9º posição.

As demais auditorias estão sendo monitoradas ou em 2º fase de auditoria completa, sendo realizada pela UCI.

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Sobre a Controladoria Interna houve a nomeação da Sra. **Elidiane José da Silva** para a função de **Chefe da Unidade de Controle Interno**, efetiva do cargo de **Analista Tributário**, designada através da Portaria nº 603/2017 em 07/11/2017 até 01/03/2018 e exoneração em 02/03/2018 através da portaria nº 197/2018. A partir de 02/03/2018 foi nomeado por designação através da Portaria nº 198/2018, o Sr. **Juliano Ricardo Schavaren**, Chefe da UCI, ele que é efetivo do cargo de **Técnico em Controle Interno**.

A servidora efetiva Srª. **Rosana Américo de Campos**, cargo efetivo de carreira da UCI, de auxiliar de controle interno, solicitou afastamento de interesse particular por 02 (dois) anos, a partir de 05/01/2018 até 05/01/2020 (Portaria 03/2018). Para suprir essa vaga, a pedido da Chefe da UCI, o Prefeito movimentou a Sra. **Marines dos Santos**, auditoria em Saúde Pública, efetiva na pasta da Saúde do Município, para a Unidade de Controle Interno, a partir de Janeiro de 2018.

O Controlador Interno efetivo é o Sr. **Francis Régis Leon Miron**. O Servidor Sr. **Erico Helmut Baukat**, tem previsão para ser nomeado para atuar na UCI a partir de Julho de 2019.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, inclusive vários servidores já se aperfeiçoaram no curso EAD de “formação de preços de referência nas compras pública”, curso de Geo-Obras e agora, de Medicamentos, Fraudes em Licitações e Alimentação Escolar.

A Unidade de Controle Interno, na intenção de contribuir com o plano de capacitação da de Paranaíta e demais municípios, organizou uma capacitação de uma semana durante o primeiro semestre de 2019, onde foram envolvidos 8 municípios: Paranaíta, Calinda, Nova Canaã, Colider, Alta Floresta, Apiacas, Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Monte Verde de Nova Bandeirantes. Os temas abordados foram Auditoria em licitações. Auditoria em folha de pagamentos e E-social. A capacitação ocorreu durante o 2º Semestre de 2019.

Para uma melhor atuação do controle interno, é preciso que a Autoridade Máxima adéque o quadro de servidores da UCI, onde atualmente estão atuando em 02 servidores, e são necessários 04 servidores, qualificados, no mínimo, para conseguir eficácia e eficiência nos trabalhos de auditoria e controle. Do contrário torna-se inexecutável a atuação da controladoria, considerando a amplitude de departamentos e sistemas administrativos da entidade, e a demanda de serviços que vem aumentando a cada dia.

Para que a UCI possa atuar e fortalecer os controles, de modo a auxiliar também o controle externo da melhor forma possível, é preciso ter em mente que o sistema de Controle Interno Precisa ser fortalecido.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referencia para toda uma nação.

É o relatório apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 30 Julho de 2019


Francis Régis Leon Miron
Controlador Interno / Chefe da UCI
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



**ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME
LEI 014/2010 E SUAS ALTERAÇÕES**

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	
Nome:	SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO
RG:	29.644.333-5 SP
CPF:	651.357.171-53
Filiação:	Antonio Aragão e Joana Rodrigues Aragão
Endereço:	Rua 114 nº 119 – Setor Norte I
Fone:	(66) 9 9999-4637 / 3563-1085
E-mail:	selmarufatto@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO	
Nome:	MARCOS AUGUSTO FRANCO
RG:	597666 MS
CPF:	562.205.021-91
Filiação:	Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco
Endereço:	Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8408-3822 / 3563-2182
E-mail:	obraspta@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA	
Nome:	MAURICIO RIZZIERI
RG:	1470809 PR
CPF:	211.312.529-34
Filiação:	Miguel Rizzieri e Carmelia Baroni
Endereço:	Av. Maria Eliza Miyazima nº 3343
Fone:	(66) 3563-2182
E-mail:	agriculturaparanaita@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SECRETARIA DE ESPORTE, LASER E TURISMO	
Nome:	VALDENIR SOUZA DA SILVA
RG:	574902 SSP/MT
CPF:	406.921.911.00
Filiação:	Aquino Daniel Da Silva e Eunice Sousa Da Silva
Endereço:	Rua 404, Setor Industrial
Fone:	(66) 9.9914.1159 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO	
Nome:	EDER FABIANO NAVARRO
RG:	1277184-8 SSP/MT
CPF:	918.865.971.20
Filiação:	CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO
Endereço:	Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL
Fone:	(66) 9 9978.2140 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
EXONERADO**

Nome:	MARCELO DE ALECIO COSTA
RG:	10073019 SSP/MT
CPF:	809.468.361.91
Filiação:	PALMENAS MARTINS COSTA e SEBASTIANA DE ALECIO COSTA
Endereço:	PARANAÍTA/MT
Fone:	(66 (65) 9 9620-2133 / 3563-2700
E-mail:	Alecio382@gmail.com

SECRETARIO DE FINANÇAS

Nome:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE
RG:	7.659.394 SP
CPF:	710.293.208-10
Filiação:	Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende
Endereço:	Rua 402 nº 74 – Setor Industrial
Fone:	(66) 9 9985-6168 / 3563-2707
E-mail:	Claudio-rezende@lize.com

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 063/2014 E
SUAS ALTERAÇÕES**

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

Nome:	ASSIS FRIZON
RG:	3.497.347-4 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CPF:	498.983.709-63
Filiação:	Luiz Frizon Filho e Christina Stormovski Frizon
Endereço:	Rua das Cerejeiras nº 17 – Jardim Esperança
Fone:	(66) 3563-2022 ou (66) 3563-2700
E-mail:	educacao@paranaita.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 016/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Exonerada	
Nome:	NIVEA MARIA GOMES DA SILVA
RG:	0949466-9 SSP/MT
CPF:	805.115.381.20
Filiação:	ELIZEU PAULINO GOMES e MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
Endereço:	Rua 120, Nº. 88 – Setor Norte 2
Fone:	(66) 9.8433.0835 / 35631712
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br

SECRETARIA DE CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome:	ANDREIA FABIANA DOS REIS
RG:	14979250 MT
CPF:	909.440.111-87
Filiação:	José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis
Endereço:	Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança
Fone:	(66) 9 8405-2881 / 3563-2720
E-mail:	administracao@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CONFORME DECRETO Nº 384/2017 e alterações através dos Decretos nº 416/2017, que inclui o Sistema Patrimonial e o Decreto nº 444/2017 que altera a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno.

SISTEMA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	JULIANO RICARDO SCHAVAREN
RG:	5.711.628-5 SSP/PR
CPF:	769.156.979.34
Filiação:	OLIVIO SCHAVAREN E TEREZINHA ROSA SCHAVAREN
Endereço:	Rua 120 nº 217 – SETOR NORTE 2
Fone:	(66) 9 9986-4740 / 3563-2719/2700
E-mail:	controle.interno@paranaita.mt.gov.br

SISTEMA DE TRANSPORTES E FROTA	
Nome:	GIUBER DA SILVA FERREIRA
RG:	1157256-6 SSP-MT
CPF:	885.045.491-00
Fone:	(66) 9 9963-1234 – 3563-2700
E-mail:	frotas.pta2@gmail.com
SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS	
Nome:	LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS
RG:	1021812-2 SSP-MT
CPF:	759.491.801.00
Fone:	(66) 9 8405 4933 - 3563-2700
E-mail:	luciahrelas@hotmail.com

SISTEMA DE SAÚDE	
Nome:	NILVA LUCIANO CARLOS
RG:	1558911-0 SSP-MT
CPF:	616.830.941.15
Fone:	(66) 9 8425 4468 - 3563-2722
E-mail:	nilvalucianocarlos@live.com

SISTEMA DE EDUCAÇÃO	
Nome:	MÁRIO EDSON MARTINS
RG:	4.116.691-6 SESP PR
CPF:	655.500.211.53
Fone:	66 3563 1756/ 66 3563 2022
E-mail:	mario.pta@gmail.com

SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Nome:	SARAMA GODOI DE JESUS
RG:	2284599-2 SSP/MT
CPF:	047.947.671-37
Fone:	66 9 9995-2367 ou 66 3563-2721/2714/2700
E-mail:	<u>samaragodoidejesus@hotmail.com</u>

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	
Nome:	LIZANDRA BERTOLINI
RG:	1584532-0 SSP MT
CPF:	966.396.521.53
Fone:	66 9 8414 7786/ 66 3563 2700
E-mail:	<u>licitacao2@paranaita.mt.gov.br</u>

SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSÓRCIO	
Nome:	APARECIDA GLATZ RODRIGUES
RG:	6.941.313-7 SSP PR
CPF:	801.784.641.04
Fone:	66 9 8457 5570 / 66 3563 2700
E-mail:	<u>cida_agr@hotmail.com</u>

SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	
NOME:	CLARY BRAUWERS KONRAD
RG:	1246667-0 SSP MT
CPF:	161.523.951.00
Fone:	66 9 8407 2794 / 66 3563 2700
E-mail:	<u>compras@paranaita.mt.gov.br</u>

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	
NOME:	ANGELICA SCATOLA
RG:	2108616-8 SSP MT
CPF:	031.295.651.75
Fone:	66 9 9978 3888 / 66 3563-2716 / 2700
E-mail:	<u>angelicascatola_apolocontabilidade@hotmail.com</u>

SISTEMA DE CONTABILIDADE	
NOME:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4.311.075-6 SSP PR
CPF:	748.390.049.00
Fone:	66 3563 1235 / 66 3563 2700
E-mail:	<u>Itagiba.cmpta@hotmail.com</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



SISTEMA FINANCEIRO

NOME:	CLAUDIO DUBIANI REZENDE
RG:	7.659.394 SSP SP
CPF:	710.293.208.10
Fone:	66 9 9985 6168/ 66 3563 2700
E-mail:	dubiani@outlook.com

SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL

NOME:	IOLANDA ZECZKOSKI RAMOS
RG:	1028067-7 SJSP MT
CPF:	883.897.401.25
Fone:	66 9 9920 9356/ 66 3563 2700
E-mail:	lolanda_zeczcoski@hotmail.com

SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

NOME:	FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA
RG:	2114471-0 SSP MT
CPF:	034.491.551.48
Fone:	66 9 9983 5870/ 66 3563 2700
E-mail:	fernandomarquesdealmeida@gmail.com

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME:	ANTONIO RAIMUNDO DE MASCENA SILVA
RG:	845246 SSP MT
CPF:	460.085.271.00
Fone:	66 9 8408 3166 / 66 3563 2700
E-mail:	imprensa.pta@hotmail.com

SISTEMA JURÍDICO

NOME:	TÂNIA MARIA ZANETTE
RG:	647.521 SSP MT
CPF:	557.448.181.20
Fone:	66 9606 5615 / 66 3563 2700
E-mail:	taniazanette@hotmail.com

SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS

NOME:	AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR
RG:	16677633 SSP MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



CPF:	012.005.711.50
Fone:	66 9 9659 3337 / 66 3563 2700
E-mail:	Junior.fontespta@hotmail.com

SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME:	LUAN SERGIO MENDENGA TEMPOUVEN
RG:	2427138-1 SSP MT
CPF:	045.697.021-55
Fone:	(66) 9 9939-9774 / 66 3563 2705 / 2700
E-mail:	<u>informatica@paranaita.mt.gov.br</u>

Sistema de Controle de Distribuição De Medicamentos, Farmácia Básica e Hospital Municipal	
NOME:	MARIANA CAMPAGNOLI FRANÇA BIAZOTO
RG:	3160874-4 SSP MT
CPF:	010.476.181-41
Fone:	(66) 9 9901-0497 / 66 3563-2082 / 2700
E-mail:	<u>mary_franca@hotmail.com</u>

SISTEMA DE TRIBUTOS	
NOME:	VANESSA DOS SANTOS SILVA
RG:	1699826-0 SSP MT
CPF:	021.357.591.47
Fone:	(66) 9 8423.5481/ 66 3563-2711/2732/2700
E-mail:	<u>tributos@paranaita.mt.gov.br</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

NÚMERO	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
01/2019	29/01/2019	ADEQUAÇÕES DA IN SRH Nº 001/2009 VERSÃO 03 - Recomendações do TCE-MT PROCESSO Nº 12.165-7/2018.	Administração	ADEQUAÇÕES DA IN SRH Nº 001/2009 VERSÃO 03 - Recomendações do TCE-MT PROCESSO Nº 12.165-7/2018. E- social.	Atendida
02/2019	18/02/2019	Esta UCI recomenda a aprovação de lei específica com o quantitativo de cargos temporários, em separado da Lei 1042/2019 que alterou a Lei Municipal nº 399/2006, no intuito de ter mais transparência nos critérios	Prefeito	Esta UCI recomenda a aprovação de lei específica com o quantitativo de cargos temporários, em separado da Lei 1042/2019 que alterou a Lei Municipal nº 399/2006, no intuito de ter mais transparência nos critérios	Atendida
03/2019	24/05/2019	1 - Esta UCI recomenda que os responsáveis, verifiquem junto à empresa AGILI SOFTWARE BRASIL	Ouvidor e Prefeito	Adequações no SIC - Portal da Transparência.	Iniciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		LTDA responsável pela manutenção do portal da Entidade, referente ao SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, que resolve o problema com celeridade; 2 – Se for necessário, solicitar a tomada de providências junto ao(s) fiscal(is) da ATA nº 10/2017, que trata dos serviços de licença, manutenção e suporte técnico junto ao Portal da Transparência da Entidade e SIC, entre outros; 3 – Após a solução do problema, informar a UCI sobre o resultado para realização de novos testes.			
04/2019	27/05/2019	Proposta para Normalizar os Serviços Notariais e de Registro pela Entidade Pública	Prefeito e Jurídico	Proposta para Normalizar os Serviços Notariais e de Registro pela Entidade Pública Municipal, e de se instituir controle de	Atendido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		Municipal, e de se instituir controle de emolumentos praticados.		emolumentos praticados.	
05/2019	29/05/2019	Solicitar que a equipe de Engenharia e Projetos da Entidade realize um projeto padrão para abrigo de Botijões de Gás GLP, P-13 e P-45. O projeto irá compor a Instrução Normativa sobre a Utilização e Controle de Botijões GLP da Entidade.	Equipe de Engenharia e Prefeito	Solicitar que a equipe de Engenharia e Projetos da Entidade realize um projeto padrão para abrigo de Botijões de Gás GLP, P-13 e P-45.	Atendido parcialmente. A IN ainda não foi publicada, somente o projeto do abrigo de gás foi finalizado.
06/2019	29/05/2019	Esta UCI recomenda que o responsável pela T.I da Entidade, em conjunto com a responsável pelo Dep. de Patrimônio, apurem a quantidade atual de Microcomputadores, Monitores, impressoras, notebooks, Switches/roteadores, scanners, No-breaks, HD/SSD externo da	T.I, Patrimônio e Prefeito.	Esta UCI recomenda que o responsável pela T.I da Entidade, em conjunto com a responsável pelo Dep. de Patrimônio, apurem a quantidade atual de Microcomputadores, Monitores, impressoras, notebooks, Switches/roteadores, scanners, No-breaks, HD/SSD externo da	Atendido Parcialmente. Ainda não foi protocolado junto a UCI o resultado do levantamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		Monitores, impressoras, notebooks, Switches/roteadores, scanners, No-breaks, HD/SSD externo da Entidade, câmeras fotográficas, GPS, Data Show, entre outros, de modo a se obter um numero exato de equipamentos e seus estados de conservação.		Entidade, câmeras fotográficas, GPS, Data Show, entre outros, de modo a se obter um numero exato de equipamentos e seus estados de conservação.	
07/2019	03/06/2019	Recomendar que a Entidade proponha a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das	Prefeito e Finanças	UCI vem Recomendar que a Entidade proponha a criação de Lei local ou decreto regulamentando o artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade nos pagamentos das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT.	Não atendido. Minuta já protocolada pela UCI, aguardando resposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão n.º 282/17 – TP do TCE-MT.			
08/2019	05/06/2019	UCI recomenda a análise e posterior publicação de Instrução Normativa SCI n.º 01/2019 de controle de consumo e substituição dos botijões de Gás de Cozinha "GLP" das cozinhas/unidades da Entidade.	Prefeito	UCI recomenda a análise e posterior publicação de Instrução Normativa SCI n.º 01/2019 de controle de consumo e substituição dos botijões de Gás de Cozinha "GLP" das cozinhas/unidades da Entidade.	Atendido parcialmente. Os controles foram implantados em alguns departamentos mas a IN ainda não foi publicada.
09/2019	06/06/2019	UCI vem reiterar a recomendação sobre a análise e posterior publicação das Instruções Normativas SFI n.º 02/2019 "Retenções Tributárias" Versão 01 e SFI n.º 03/2019 "Elaboração e	Prefeito e Finanças	UCI vem reiterar a recomendação sobre a necessidade de a análise e posterior publicação das Instruções Normativas SFI n.º 02/2019 "Retenções Tributárias" Versão 01 e SFI n.º 03/2019 "Elaboração e Programação Financeira" Versão 01.	Ainda não atendido. Minuta já protocolada pela UCI, aguardando feedback e posterior publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		Programação Financeira" Versão 01.			
10/2019	27/06/2019	Visita da UCI aos PSFs da Entidade Ausência de Médico no PSF IV - Centro – Visitas dias 26 e 27/06/19.	Secretária de Saúde e Prefeito.	Visita da UCI aos PSFs da Entidade Ausência de Médico no PSF IV - Centro – Visitas dias 26 e 27/06/19. Apuração de absenteísmo.	Atendido.

ACOMPANHAMENTO COMUNICADOS DE IRREGULARIDADES DO TCE. Conforme determinação, devem ser encaminhados no Parecer que vai para a Corte de Contas, consoante artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa do TCE-MT n.º 11/2017.

PROCESSO/ MEMO/OFFICIO	PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPARTAMENTO	DESENVOLVIMENTO	ATENDIMENTO
Processo: TCE/MT 139092/2018 Apuração Com. Irregularidade TCE					
OF. 593/2018/TCE	21/05/18	PROCESSO: 139092/2018- DENUNCIA	Chefe da Unidade de Controle Interno e Prefeito Municipal	Denuncia sob os chamados 629, 630 e 631/2018, relatando supostas irregularidades na contratação de funcionários da educação do município.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Memo nº 030/2018/UCI	23/05/18	Apuração Ouvidoria Geral do TCE/MT- Processo 139092/2018	Secretaria de Educação e Dep. De Recursos Humanos	Informando que o controle interno foi identificado e notificado através do of. 593/2018, a apurar os fatos denunciados.	Em Diligência pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Memo nº 405/2018/SME	06/06/18	Resposta ao Memo: nº030/2018/UCI	Departamento de Controle Interno	Trazer as contribuições conforme respectivos anexos, sobre as denúncias efetuadas pelos chamados 629, 630, 631, relacionados aos funcionários: Isnaldo Lopes da Silva, Rosemari Alves de Salles e Jandira Pereira dos Santos.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Ofício nº		Informação	Secretaria de	Vimos por meio deste requerer de forma	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



12/2018/UCI	07/06/18	complementares referente ao memo: 405/2018.	Educação	detalhada a função ocupada pelo servidor Isnaldo Lopes da Silva, no período de 02/03/2015 a 30/07/2017.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Memo nº 0/2018/SME	05/07/18	Resposta ao ofício nº 12/2018	Dep. Controle Interno	Trazar informações solicitadas referente ao memorando 405/2018.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Ofício 13/2018/UCI	06/07/18	Informações complementares referente a processo de denuncia 139092/2018.	Departamento de RH	Vimos por meio requerer: Cópia das avaliações referente ao período probatório do servidor Isnaldo Lopes da Silva, Explicação de forma detalhada sobre valores recebidos pela professora Jandira Pereira dos Santos, Explicação.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Memo 104/2018/RH	16/07/18	Informação complementares referente ao ofício nº 013/2018/UCI ao processo de denuncia 139092/2018.	Departamento de Controle Interno	Encaminhar cópia das avaliações referente ao período probatório do servidor Isnaldo Lopes da Silva; Tabela dos valores recebidos pela professora Jandira Pereira dos Santos; Tabela de valores recebidos pela professora Rosemari Alves de Salles Silva.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Processo: TCE/MT					
127760/2018. Apuração Com. Irregularidade TCE					
Ofício nº 353/2018/TCE	05/04/18	Processo 127760/2018-DENUNCIA	Prefeitura Municipal de Paranaitá	Denúncia encaminhada pela Ouvidoria deste Tribunal, sob o chamado nº 470/2018. Caso do funcionário Divanzir Machado Fernandes.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.
Ofício 06/2018/UCI		Denúncia motorista em desvio de função sem curso de	Diretor de Frotas da Saúde	Requer: 1) quantos motoristas estão trabalhando com veículos ambulância. 2)- Nome dos motoristas e seus respectivos cargos.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		transporte de emergência	Dep. Controle Interno			
Memo nº 125/2018/SMS	17/04/18	Relação de motoristas da Saúde	Dep. Controle Interno	Em reposta ao ofício nº 006/2018/UCI, encaminhamos relação dos nomes dos motoristas da Saúde.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.	
Recomendação nº 010/2018/UCI	20/04/18	Apuração realizada após denuncia recebida do TCE/MT. Processo TCE/MT: 127760/2018	Gabinete do Prefeito	E flagrante p desvio de função da nomeação pré estabelecida, trabalhando em fim diverso da descrição do cargo, e para que não continue com a falha denunciada junto ao TCE/MT, estendemos a denuncia recebida para os demais servidores. Assim, após apuração da denuncia verifiquei a sua procedências, comprovada com o memorando 0125/2018/SMS. Neste sentido recomendamos que sejam afastados da função de motorista os servidores: DIVANZIR MACHADO FERNANDEZ, JOSE ADÃO DA HORA E JOSE CARLOS DA SILVA.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.	
Memo. Nº 0103/2018/GP	20/04/18	Recomendação 010/2018/UCI	Dep. Controle Interno	Informamos que os servidores apresentados na recomendação, realizam suas funções conforme o cargo de nomeação, e que além disso, executam a função de motoristas de ambulâncias, para suprir as necessidades e garantir o atendimento a população. Informamos ainda que no prazo de 15 dias estaremos atendendo a recomendação, visto ser necessário garantir que a população seja assistida.	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.	
Recomendação nº 014/2018/UCI	13/07/18	Apuração realizada após denuncia recebida do TCE/MT PROCESSO	Gabinete do Prefeito	Conforme se comprova com o relatório do diário de bordo, verificamos que apesar da informação no memorando 103/2018 /GP assinado pela sua pessoa, não houve alteração no quadro fático denunciado. Neste sentido, reconhecemos da denuncia como procedente, concedendo o prazo	Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	TCE/MT: 127760/2018		de 10 dias para afastar de forma definitiva os servidores citados das funções de motoristas de ambulâncias ou UTIs.	
Memo 0219/2018/GP	18/07/18	Recomendação nº 014/2018/UCI	Departamento Controle Interno	Segue em anexo memo: 225/Secretaria de Administração e Meio Ambiente/2018, em reposta a recomendação 014/2018/UCI "Informamos que o servidor Jose Adão da Hora, concluiu em 24/06/18 o curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência e que, os servidores Divanzir Machado Fernandes e Jose Carlos da Silva, foram inscritos para nova turma que tem previsão de inicio em 17/08/18..."
				Finalizado. Documentos a disposição do TCE-MT junto a UCI.

Auditorias Concluídas e em andamento no 1º Semestre de 2019.

Relatório de Auditoria nº 01/2019 – RPPS Prevpap.
Auditorias em Andamento: Gestão de Frotas; Contratações Públicas; Tributos; Processo pagamento empresa Terceirizada P.F.O.S e Auditoria na Frequência dos médicos.

A UCI está a disposição do TCE-MT para posteriores averiguações dos documentos citados.